



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 981/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº132/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº132/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo lubrificante para os veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ULTRAFIL COM. DE FILTROS AUTOMOTORES LTDA.**, para os itens nºs 01, 02 e 06, **DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, para os itens nºs 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, e 15 e **ONIX LUBRIFICANTES LTDA.**, para os itens nºs 07, 09, 13 e 14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13²⁴ 08/20 09 DE Nº 8656
UMUARAMA, 17 / 08 / 20 09
Rebata Alameda m. J. J. J.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS